



1ºRCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 73.695

**REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**

**HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA**

Rua Onze de Agosto, 557 – Fone (19) 3739-4000 Fax (19) 3739-4115

Campinas – São Paulo - CEP 13013-101

E-mail: [beneficiaciamp@beneficiaciamp.com.br](mailto:beneficiaciamp@beneficiaciamp.com.br)

13

**“REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA”**  
**DO ESTATUTO SOCIAL**

C.N.P.J. N. 46.030.318/0001-16

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADES, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º - A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, fundada por portugueses reunidos em assembleia, a 20 de julho de 1873, agraciada com o título “REAL” por D. Manoel II, Rei de Portugal, pelo alvará de 30 de dezembro de 1908, é uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto s/n.º, de 08/10/1996 – Processo MJ n.º 79.150/77), Estadual (Lei n.º 4.402, de 27/11/1957) e Municipal (Lei n.º 1.971, de 23/12/1958), com duração por tempo indeterminado e constituída de número ilimitado de associados, tendo sede e foro em Campinas, Estado de São Paulo, onde mantém, à rua Onze de Agosto, n.º 557, o Instituto Hospitalar denominado Hospital Beneficência Portuguesa.

Art. 2º - A Associação tem por fim, na medida dos seus recursos, a prestação de serviços médico-hospitalares, como obrigação de meio, e a prática permanente de gratuidade e de filantropia, de conformidade com a legislação vigente.

*Parágrafo 1º* – A Associação poderá abrir filiais em todo o território nacional, segundo as necessidades de prestação de serviços de assistência médica, observada a legislação tributária pertinente ao assunto.

*Parágrafo 2º* - É vedado à Associação atuar na operação de planos privados de assistência à saúde de que trata a Lei Federal nº 9.656 de 03 de junho de 1998.

Art. 3º - O exercício associativo coincide com o ano civil.

Art. 4º - A Associação tem por princípio as tradições, a memória e a cultura portuguesas, enaltecendo sempre os méritos dos seus fundadores.



1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 73.695

## REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

### HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

Rua Onze de Agosto, 557 – Fone (19) 3739-4000 Fax (19) 3739-1115

Campinas – São Paulo - CEP 13013-101

E-mail: [beneficiaciamp@beneficiaciamp.com.br](mailto:beneficiaciamp@beneficiaciamp.com.br)

14

## CAPÍTULO II DOS PODERES

- Art. 5º - São órgãos representativos dos poderes da Associação: a Assembleia Geral dos Associados, o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal.
- Art. 6º - O exercício de qualquer função em quaisquer dos órgãos da Associação é gratuito, não sendo devida aos seus titulares nenhuma remuneração, tendo em vista a natureza e os limites do cargo ocupado. São vedados a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações ou vantagens a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes e membros dos órgãos da Associação, bem como a distribuição de participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, pretexto ou título.
- Art. 7º - As deliberações de todos os órgãos serão registradas em atas assinadas, das Assembleias Gerais e do Conselho Deliberativo pelos respectivos Presidentes e Secretários e as do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, por todos os membros presentes.
- Art. 8º - É indelegável o exercício das funções em quaisquer dos órgãos da Associação.
- Art. 9º - É vedada a participação nas Assembleias Gerais e no Conselho Deliberativo, assim como ocupar cargo ou exercer função nos órgãos da Associação:
- a) aos associados menores de dezoito (18) anos e aos incapazes, nos termos da lei civil;
  - b) aos associados condenados a pena criminal idêntica àquela passível de causar perda de função pública, nos termos da lei penal;
  - c) aos associados que estiverem sofrendo penalidade imposta pelos órgãos da Associação;
  - d) aos associados que estejam em litígio judicial com a Associação;
  - e) aos associados que sejam funcionários da Associação.
- Art. 10 - É vedada a ocupação simultânea de cargo em mais de um órgão da Associação.
- Art. 11 - Não podem integrar a Diretoria Executiva parentes consanguíneos até o primeiro grau civil.
- Art. 12 - Perderão seus respectivos mandatos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou no Conselho Fiscal o(s) Diretor(es) de quaisquer órgão que se omitir(em) no

14

14

36

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 73.695

1º TABELÃO DE NOTAS CAMPANONE - DR. WILLIAMS CAMPANONE  
Rua: 199, 252-257 - Fone: (19) 3737-3737 - www.191.com.br

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: **EDUARDO DE GOES MONTEIRO** (Ficha: 897383)  
Dou fe. Em testemunho da verdade  
Campinas-SP, 04/09/2018

CUSTAS: R\$ 6,10

Thais Abreu Buson - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s) 0195AA799160

1º TABELÃO DE NOTAS  
DR. JACQUES AUGUSTO MACHADO, 149  
FONE: (19) 3737-3737 - CAMPINAS - SP  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Thais Abreu Buson

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS  
Av. Andrade Neves, 1582. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89  
Apresentado em 02/10/2018, protocolado e registrado em microfilme sob nº  
de ordem 73.695. Anotado a margem do registro n. 73.263  
CAMPINAS-SP, 10/10/2018.

*Esmeralda Cristina Fortes*  
Escrevente Autorizada

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINORZO	JUSTICA	ISSQN	N.P.	TOTAL
786,61	223,21	153,47	41,18	53,83	41,30	37,97	1.337,57

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

CNPJ - 05.653.207/0001-89 - Oficial Titular: Roberto Lucio Vieira  
Av. Andrade Neves, 1582 - Castelo - CEP 13070-000 - Campinas/SP - Tel (19) 3294-3704  
contato@cartoriordcampinas.com.br www.cartoriordcampinas.com.br

**Registro**

**nº 73695 de 10/10/2018**

Protocolado sob Número:.....: **73695** em: 02/10/2018

Apresentante:.....: **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA**

Natureza.....: **ALTERACAO DE ESTATUTO**

**Certidão**

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 10/10/2018, o qual foi protocolado sob nº **73695**, tendo sido registrado sob nº **73695** no livro de registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas- SP, na presente data.

**Custas e Emolumentos**

Oficial	R\$	786,61
Estado	R\$	223,21
Ipesp:	R\$	153,47
Sinoreg:	R\$	41,18
TJSP:	R\$	53,83
ISS:	R\$	41,30
M.P.:	R\$	37,97
<b>Custas:</b>	<b>R\$</b>	<b>1337,57</b>
Diversos:	R\$	0,00

**Recibo**

Recebi, relativamente ao pagamento das custas e emolumentos devidos pelo registro do título, (Lei Estadual nº 11331 de 26/12/2002), nesta data, a importância discriminada, sendo verbas repassadas aos respectivos titulares, conforme documentos arquivados em cartório.

Campinas, 10/10/2018

*TBL*

Escrevente Autorizado

**ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARAVEL DO REGISTRO ACIMA DESCRITO**



1223254PJGD000000210VF18P

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da corregedoria Geral da Justiça:

<https://setodigital.tjsp.jus.br>

Via interessado